



**RELATÓRIO
ANUAL**

2016



QUADRO 1
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN
BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

<u>ATIVO</u>	<u>NOTA</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
ATIVO CIRCULANTE		3.468.759,31	3.228.314,74
Disponibilidades		198.692,99	184.688,10
Caixa		196.327,14	142.909,55
Depósitos Bancários		2.365,85	41.778,55
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez		22.183,09	103.575,93
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		22.183,09	103.575,93
Relações Interfinanceira	03	986.083,15	857.552,93
Centralização Financeira		986.083,15	857.552,93
Operações de Crédito	04	2.199.477,16	1.888.570,53
Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos		4.247.842,02	3.267.898,41
(-) Rendas a Apropriar		(1.857.197,65)	(1.144.859,26)
(-) Provisão para Operações de Crédito		(191.167,21)	(234.468,62)
Outros Créditos	05	53.355,34	189.194,30
Avais e Fianças Hontados		65.579,68	-
Rendas a Receber		18.151,24	17.637,78
Diversos		22.969,43	171.556,52
(-) Provisão para outros Créditos		(53.345,01)	-
Outros Valores e Bens	06	8.967,58	4.732,95
Despesas Antecipadas		8.967,58	4.732,95
ATIVO NÃO CIRCULANTE		7.982.527,59	5.990.244,96
Realizável a Longo Prazo		5.977.999,55	3.477.112,91
Operações de Crédito	04	5.977.999,55	3.477.112,91
Empréstimos, Títulos Descontados e Financiamentos		9.441.935,12	5.558.905,39
(-) Rendas a Apropriar		(3.286.417,57)	(1.920.664,44)
(-) Provisão para Operações de Crédito		(177.518,00)	(161.128,04)
Investimentos	07	1.758.048,97	2.427.343,12
Sicoob Central DF		1.758.048,97	1.532.348,43
Outros Investimentos		-	894.994,69
Imobilizado	08	236.489,88	71.799,78
Imobilizações de Uso		371.581,72	184.035,60
(-) Depreciação Acumulada		(135.091,84)	(112.235,82)
Intangível	09	9.989,19	13.989,15
Ativos Intangíveis		40.000,00	40.000,00
(-) Amortização Acumulada		(30.010,81)	(26.010,85)
TOTAL DO ATIVO		11.451.286,90	9.218.559,70

QUADRO 1 (Página 2)

COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

<u>PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	<u>NOTA</u>	<u>2016</u>	<u>2015</u>
PASSIVO CIRCULANTE		4.698.830,79	2.557.526,84
Depósitos	10	428.602,69	502.020,15
Depósitos à Vista		419.837,84	465.280,05
Depósitos sob Aviso		1.846,88	1.647,63
Depósitos a Prazo		6.954,25	35.331,51
(-) Rendas a Apropriar		(36,28)	(239,04)
Obrigações por empréstimos	11	3.705.572,74	1.510.970,77
Empréstimos no País - Sicoob Planalto Central		3.705.572,74	1.510.970,77
Outras Obrigações	12	564.655,36	544.535,92
Cobrança e Arrecadação de Tributos		300,42	393,71
Sociais e Estatutárias		257.887,42	247.657,16
Fiscais e Previdenciárias		19.367,52	38.199,57
Diversas		287.100,00	258.285,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		2.022.752,06	2.076.976,82
Exigível a Longo Prazo	10	2.022.752,06	2.076.976,82
Depósitos a Prazo		2.966.498,38	2.901.402,89
(-) Rendas a Apropriar		(943.746,32)	(824.426,07)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	14	4.729.704,05	4.584.056,04
Capital Social		2.812.034,73	3.055.166,31
Cotas-País		2.864.502,73	3.071.546,31
(-) Capital a Realizar		(52.468,00)	(16.380,00)
Reservas		1.497.079,76	1.451.074,34
Reserva Legal		1.497.079,76	505.743,23
Reservas Estatutárias		-	945.331,11
Sobras ou Perdas Acumuladas		420.589,56	77.815,39
Sobras Acumuladas		420.589,56	77.815,39
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		11.451.286,90	9.218.559,70

QUADRO 2
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO 2º SEMESTRE DE 2016
E DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**
(Valores expressos em Reais)

Descrição	Nota	2º Semestre 2016	Exercício 2016	Exercício 2015
Receitas da Intermediação Financeira		1.372.624,83	2.397.361,56	1.595.199,46
Operações de Crédito	15	1.368.698,91	2.389.245,65	1.591.137,04
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários		3.925,92	8.115,91	4.062,42
Despesas da Intermediação Financeira		(517.615,92)	(1.104.177,18)	(601.489,27)
Operações de Captação no Mercado		(124.492,29)	(238.282,87)	(219.077,45)
Operações de Empréstimos/Repasses		(250.005,86)	(392.610,85)	(158.720,69)
Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa		(143.117,77)	(473.283,46)	(223.691,13)
Resultado Bruto Intermediação Financeira		855.008,91	1.293.184,38	993.710,19
Outras Receitas/Despesas Operacionais		(559.587,29)	(938.616,60)	(950.538,20)
Receitas Prestação de Serviços		376,30	895,70	911,17
Receitas Prestação de Serviços atos não cooperativos		14.076,71	27.715,81	32.766,01
Rendas de Tarifas Bancárias		49.913,39	94.661,64	77.831,87
Resultado de Participação em Coligadas e Controladas		53.161,99	214.338,19	117.389,64
Outras Receitas Operacionais	16	109.324,10	163.140,17	203.002,70
Despesas de Pessoal		(273.983,67)	(482.338,73)	(494.925,85)
Outras Despesas Administrativas	17	(348.007,93)	(668.810,98)	(569.835,72)
Despesas Tributárias		(2.811,60)	(4.971,86)	(4.769,86)
Outras Despesas Operacionais	18	(161.636,58)	(283.246,54)	(312.908,16)
Resultado Operacional		295.421,62	354.567,78	43.171,99
Resultado não Operacional		44.053,33	143.211,15	200.276,13
Resultado Antes Tributação do Lucro e Participações		339.474,95	497.778,93	243.448,12
Imp. de Renda e Contribuição Social		-	(931,85)	(29.072,92)
Resultado Antes das Participações Estatutárias		339.474,95	496.847,08	214.375,20
Participações Estatutárias (FATES/Reserva Legal)		-	(76.257,52)	(136.559,81)
Sobras ou Perdas Líquidas		339.474,95	420.589,56	77.815,39
Juros ao Capital Próprio	15	97.330,03	193.234,85	283.116,80
Sobras ou Perdas		436.804,98	613.824,41	360.932,19

QUADRO 3
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN
**DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E 2015**
(Valores expressos em Reais)

ESPECIFICAÇÕES	CAPITAL REALIZADO	RESERVA LEGAL	RESERVA ESTATUTÁRIA	SOBRAS OU PERDAS ACUMULADAS	TOTAL
SALDOS EM 01/JAN/2015	2.940.593,97	490.180,15	478.316,54	412.543,80	4.321.634,46
Aumento/Baixa de Capital	(165.591,91)	-	-	-	(165.591,91)
Destinação para Reserva Legal conf. AGO-2015	-	-	412.543,80	(412.543,80)	-
Integralização de Juros s/ Capital Próprio	280.164,25	-	-	-	280.164,25
Sobras do exercício	-	-	-	214.375,20	214.375,20
Destinações					
-Reserva Legal	-	15.563,08	-	(15.563,08)	-
-Reserva Estatutária	-	-	54.470,77	(54.470,77)	-
-Fates	-	-	-	(66.525,96)	(66.525,96)
SALDOS EM 31/DEZ/2015	3.055.166,31	505.743,23	945.331,11	77.815,39	4.584.056,04
Mutações do Exercício	114.572,34	15.563,08	467.014,57	(334.728,41)	262.421,58
SALDOS EM 01/JAN/2016	3.055.166,31	505.743,23	945.331,11	77.815,39	4.584.056,04
Aumento/Baixa de Capital	(468.993,64)	-	-	-	(468.993,64)
Subscrição de Juros ao Capital	188.458,15	-	-	-	188.458,15
Utilização de Reservas Estatutárias	-	-	(3.475,71)	-	(3.475,71)
Transferência de Saldos conf. AGE-2016	-	941.855,40	(941.855,40)	-	-
Integralização de Sobras ao Capital conf. AGO-2016	37.403,91	-	-	(37.403,91)	-
Distribuição de Sobras aos Associados conf. AGO-2016	-	-	-	(40.411,48)	(40.411,48)
Sobras do Exercício	-	-	-	496.847,08	496.847,08
Destinações					
-Reserva Legal	-	49.481,13	-	(49.481,13)	-
-Fates	-	-	-	(26.776,39)	(26.776,39)
SALDOS EM 31/DEZ/2016	2.812.034,73	1.497.079,76	-	420.589,56	4.729.704,05
Mutações do Exercício	(243.131,58)	991.336,53	(945.331,11)	342.774,17	145.648,01

QUADRO 4
COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA (MÉTODO INDIRETO)
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Valores expressos em Reais)

	2016	2015
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Sobras antes do imposto de renda e da contribuição social	497.778,93	243.448,12
Ajustes às sobras: (não afetaram o caixa)	285.801,25	124.919,09
Despesas de depreciação e amortização	26.855,98	18.617,60
(Lucro)/Prejuízo na equivalência patrimonial	(214.338,19)	(117.389,64)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	473.283,46	223.691,13
Variações patrimoniais (ativas e passivas):	(1.094.101,45)	264.117,80
Operações de crédito	(3.285.076,73)	(1.592.252,22)
Outros créditos	135.838,96	(174.199,34)
Outros valores e bens	(4.234,63)	391,03
Depósitos	(127.642,22)	702.304,17
Obrigações por empréstimos e repasses	2.194.601,97	1.510.970,77
Outras obrigações	19.296,26	(179.184,96)
Imposto de renda e contribuição social pagos	(26.885,06)	(3.911,65)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES OPERACIONAIS	(310.521,27)	632.485,01
Fluxo de caixa das atividades de Investimento		
Aquisição de investimentos	(122.324,50)	(127.192,93)
Alienação de investimentos	1.005.956,84	
Aquisição de imobilizado de uso	(187.546,12)	(59.493,99)
CAIXA LÍQUIDO UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	696.086,22	(186.686,92)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Aumento/(redução) de capital	(280.535,49)	114.572,34
Utilização de reservas estatutárias	(3.475,71)	-
Sobras distribuídas aos associados	(40.411,48)	-
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(324.422,68)	114.572,34
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E DE EQUIVALENTES DE CAIXA	61.142,27	560.370,43
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	1.145.816,96	585.446,53
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.206.959,23	1.145.816,96
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	61.142,27	560.370,43

**COOPERATIVA DE CREDITO DE SERVIDORES PUBLICOS COOPERPLAN LTDA –
SICOOB COOPERPLAN**

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM
31/12/2016 E 31/12/2015**

(Em Reais)

A **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN** é uma cooperativa de crédito singular, instituição financeira não bancária, fundada em 29/04/1997, filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA – SICOOB PLANALTO CENTRAL** e componente da Confederação Nacional das Cooperativas do SICOOB – SICOOB CONFEDERAÇÃO, em conjunto com outras cooperativas singulares e centrais. Tem sua constituição e o funcionamento regulamentados pela Lei nº 4.595/1964, que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, pela Lei nº 5.764/1971, que define a Política Nacional do Cooperativismo, pela Lei Complementar nº 130/2009, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e pela Resolução CMN nº 4.434/2015, do Conselho Monetário Nacional, que dispõe sobre a constituição e funcionamento de cooperativas de crédito.

O **SICOOB COOPERPLAN** tem como atividade preponderante a operação na área creditícia, tendo como finalidade:

- a) Proporcionar, através da mutualidade, assistência financeira aos associados;
- b) A formação educacional de seus associados, no sentido de fomentar o cooperativismo, através da ajuda mútua, da economia sistemática e do uso adequado do crédito; e
- c) Praticar, nos termos dos normativos vigentes, as seguintes operações dentre outras: captação de recursos, concessão de créditos, prestação de garantias, prestação de serviços, formalização de convênios com outras instituições financeiras e aplicação de recursos no mercado financeiro, inclusive depósitos a prazo com ou sem emissão de certificado, visando preservar o poder de compra da moeda e remunerar os recursos.

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são de responsabilidade da Administração da Cooperativa e foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consideradas as alterações exigidas pelas Leis nº 11.638/2007 e nº 11.941/2009, adaptadas às peculiaridades da legislação cooperativista e às normas e instruções do Banco Central do Brasil – BACEN, bem como apresentadas conforme o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF. Consideram ainda, no que for julgado pertinente e relevante, os pronunciamentos, orientações e as interpretações técnicas emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC.

As demonstrações contábeis são uniformes em relação aos exercícios apresentados, sendo as possíveis mudanças de critérios ocorridas demonstradas em nota específica. Também foram revisadas e aprovadas pelo Conselho de Administração, em sua reunião datada de 27/01/2017.

Em aderência ao processo de convergência às normas internacionais de Contabilidade, algumas Normas e suas Interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais serão aplicadas às instituições financeiras quando aprovadas pelo Banco Central do Brasil. Nesse sentido, os Pronunciamentos contábeis já aprovados pelo Banco Central do Brasil são: CPC Conceitual Básico (R1) - Resolução CMN nº 4.144/2012; CPC 01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos - Resolução CMN nº 3.566/2008; CPC 03 (R2) - Demonstrações do Fluxo de Caixa - Resolução CMN nº 3.604/2008; CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas - Resolução CMN nº 3.750/2009; CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações - Resolução CMN nº 3.989/2011; CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro. – Resolução CMN nº 4.007/2011; CPC 24 - Evento Subsequente - Resolução CMN nº 3.973/2011; CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes – Resolução CMN nº 3.823/2009 e CPC 33 – Benefícios a Empregados – Resolução CMN nº 4.424/2015.

2. Resumo das principais práticas contábeis

a) Apuração do resultado

Os ingressos/receitas e os dispêndios/despesas são registrados de acordo com o regime de competência.

As operações de crédito com taxas pré-fixadas são registradas pelo valor de resgate e os ingressos e dispêndios correspondentes ao período futuro são apresentados em conta redutora dos respectivos ativos e passivos.

Os ingressos e dispêndios de natureza financeira são contabilizados pelo critério "*Pro rata temporis*" e calculados com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados, que são calculadas com base no método linear.

As operações de crédito com taxas pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço.

As receitas com prestação de serviços, típicas ao sistema financeiro, são reconhecidas quando da prestação de serviços ao associado ou a terceiros.

Os dispêndios e as despesas e os ingressos e receitas operacionais são proporcionais aos montantes do ingresso bruto de ato cooperativo e da receita bruta de ato não-cooperativo, quando não identificados com cada atividade.

b) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações contábeis faz-se necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à provisão para créditos de liquidação duvidosa, à seleção das vidas úteis dos bens do ativo imobilizado, provisões necessárias para passivos contingentes, entre outros. Os resultados reais podem apresentar variação em relação às estimativas utilizadas. A Cooperativa revisa as estimativas e premissas, no mínimo, semestralmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Conforme Resolução CMN nº 3.604/2008, incluem as rubricas caixa, depósitos bancários e as relações interfinanceiras de curto prazo e de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

O caixa e equivalente de caixa compreendem:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Caixa e depósitos bancários	198.692,990	184.688,10
Aplicações interfinanceiras de liquidez	22.183,09	103.575,93
Relações interfinanceiras - centralização financeira	986.083,15	857.552,93
TOTAL	1.206.959,23	1.145.816,96

d) Operações de crédito

As operações de crédito com encargos financeiros pré-fixados são registradas a valor futuro, retificadas por conta de rendas a apropriar, e as operações de crédito pós-fixadas são registradas a valor presente, calculadas "*Pro rata temporis*", com base na variação dos respectivos indexadores pactuados.

A apropriação dos juros é interrompida após a operação de crédito estar vencida há mais de 60 dias. As operações classificadas como nível "H" permanecem nessa classificação por 6 meses, quando então são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não mais figurando no balanço patrimonial.

e) Provisão para operações de crédito

Constituída em montante julgado suficiente pela Administração para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, levando-se em consideração a análise das operações em aberto, as garantias

existentes, a experiência passada, a capacidade de pagamento e liquidez do tomador do crédito e os riscos específicos apresentados em cada operação, além da conjuntura econômica.

As Resoluções CMN nº 2.697/2000 e 2.682/1999 introduziram os critérios para classificação das operações de crédito definindo regras para constituição da provisão para operações de crédito, as quais estabelecem nove níveis de risco, de AA (risco mínimo) a H (risco máximo).

f) Investimentos

Representados substancialmente por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, avaliadas pelo método de custo de aquisição.

g) Imobilizado

Equipamentos de processamento de dados, móveis, utensílios e outros equipamentos, instalações, edificações, veículos, benfeitorias em imóveis de terceiros e softwares, demonstrados pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear para baixar o custo de cada ativo a seus valores residuais, de acordo com as taxas divulgadas na nota explicativa nº 8, que levam em consideração a vida útil econômica dos bens.

h) Intangível

Correspondem aos direitos adquiridos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da Cooperativa ou exercidos com essa finalidade. Os ativos intangíveis com vida útil definida são geralmente amortizados de forma linear no decorrer de um período estimado de benefício econômico.

i) Obrigações por empréstimos e repasses

As obrigações por empréstimos e repasses são reconhecidas inicialmente no recebimento dos recursos, líquidos dos custos da transação. Em seguida, os saldos dos empréstimos tomados são acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*"Pro rata temporis"*), assim como das despesas a apropriar referente aos encargos contratados até o final do contrato, quando calculáveis.

j) Demais ativos e passivos

São registrados pelo regime de competência, apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas até a data do balanço. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

k) Provisões

São reconhecidas quando a cooperativa tem uma obrigação presente legal ou implícita como resultado de eventos passados, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para saldar uma obrigação legal. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

l) Passivos contingentes

São reconhecidos contabilmente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, gerando uma provável saída no futuro de recursos para liquidação das ações, e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As ações com chance de perda possível são apenas divulgadas em nota explicativa às demonstrações contábeis e as ações com chance remota de perda não são divulgadas.

m) Obrigações legais

São aquelas que decorrem de um contrato por meio de termos explícitos ou implícitos, de uma lei ou outro instrumento fundamentado em lei, aos quais a Cooperativa tem por cumprir.

n) Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados sobre o resultado apurado em operações consideradas como atos não-cooperativos (Art. 183 Decreto 3.000/1999). O resultado apurado em operações realizadas com cooperados não tem incidência de tributação (Art. 182 Decreto 3.000/1999).

o) Segregação em circulante e não circulante

Os valores realizáveis e exigíveis com prazos inferiores a 360 dias estão classificados no circulante e os prazos superiores, no longo prazo (não circulante).

p) Valor recuperável de ativos – impairment

Os bens do imobilizado são registrados ao custo e depreciados pelo método linear, considerando-se a estimativa da vida útil-econômica dos respectivos componentes.

Os valores residuais e a vida útil dos ativos são revisados e ajustados ao final de cada exercício. Se o valor contábil de um ativo for maior do que seu valor recuperável, constitui-se uma provisão para impairment de modo a ajustá-lo ao seu valor recuperável estimado.

Os bens do ativo imobilizado objeto de teste de *impairment*, estão sendo utilizados para atendimento operacional, contribuído para geração de fluxo de caixa e a Cooperativa não espera abandoná-los ou aliená-los, após essa avaliação. Não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para obrigações por descontinuação ou redução do valor recuperável de ativos.

q) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- Eventos que não originam ajustes: são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2016.

3. Relações interfinanceiras

Em 31/12/2016 e 31/12/2015, o saldo em Relações Interfinanceiras estava assim composto:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Centralização Financeira - Cooperativas	986.083,15	857.552,93

Referem-se à centralização financeira das disponibilidades líquidas da Cooperativa, depositadas junto ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, conforme previsto no art. 24, da Resolução CMN nº 4.434/15.

4. Operações de crédito

a) Composição da carteira de crédito por modalidade:

Modalidade	31/12/2016			31/12/2015
	Circulante	Não circulante	Total	
Adiantamento a depositante	10.944,31	-	10.944,31	6.434,37
Empréstimos	2.378.768,63	6.155.517,55	8.534.286,18	5.754.845,73
Financiamentos	931,44	-	931,44	-
(-) Provisões para operações de crédito	(191.167,22)	(177.518,00)	(368.685,22)	(395.596,66)
TOTAL	2.199.477,16	5.977.999,55	8.177.476,71	5.365.683,44

b) Composição por nível de risco, de acordo com a Resolução CMN nº 2.682/1999:

Nível / Percentual	Empréstimo / TD	A.D / Cheque Especial / Conta	Financiamentos	Total em	Provisões	Total em	Provisões
--------------------	-----------------	-------------------------------	----------------	----------	-----------	----------	-----------

de Risco / Situação			Garantida		31/12/2016	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2015
AA	-	Normal	1.683.579,53	-	-	1.683.579,53	-	-
A	0,50%	Normal	3.497.131,30	-	-	3.497.131,30	(17.485,66)	2.583.407,78
B	1%	Normal	1.428.110,12	82.480,14	-	1.510.590,26	(15.105,90)	1.762.793,18
B	1%	Vencidas	192.409,88	-	-	192.409,88	(1.924,10)	317.749,28
C	3%	Normal	823.493,41	104.943,05	-	928.436,46	(27.853,09)	325.471,05
C	3%	Vencidas	68.973,64	113,37	-	69.087,01	(2.072,61)	180.367,54
D	10%	Normal	271.044,39	38.695,72	-	309.740,11	(30.974,01)	55.713,90
D	10%	Vencidas	26.261,73	283,58	-	26.545,31	(2.654,53)	81.605,22
E	30%	Normal	9.744,11	1.829,10	-	11.573,21	(3.471,96)	1.399,13
E	30%	Vencidas	26.178,50	0,03	-	26.178,53	(7.853,56)	135.776,54
F	50%	Normal	-	150,00	-	150,00	(75,00)	500,00
F	50%	Vencidas	39.059,06	-	-	39.059,06	(19.529,53)	35.554,88
G	70%	Normal	24,35	2.500,00	-	2.524,35	(1.767,05)	17.591,28
G	70%	Vencidas	35.891,70	1.570,77	-	37.462,47	(26.223,73)	6.257,47
H	100%	Normal	58.487,28	2.889,58	-	61.376,86	(61.376,86)	49.190,46
H	100%	Vencidas	147.464,85	1.921,30	931,44	150.317,59	(150.317,59)	207.902,39
Total Normal			7.771.614,49	233.487,59	0,00	8.005.102,08	(158.109,53)	4.796.066,78
Total Vencidos			536.239,36	3.889,05	931,44	541.059,85	(210.575,65)	965.213,32
Total Geral			8.307.853,85	237.376,64	931,44	8.546.161,93	(368.685,18)	5.761.280,10
Provisões			(351.595,16)	(16.158,58)	(931,44)	(368.685,18)		395.596,65
Total Líquido			7.956.258,69	221.218,06	0,00	8.177.476,75		5.365.683,45

c) Composição da carteira de crédito por faixa de vencimento:

Descrição	Vencidos	Até 90	De 91 até 360	Acima de 360	Total
Empréstimos	226.432,33	779.986,67	1.372.349,63	6.155.517,55	8.534.286,18

Na composição da carteira de crédito estão ausentes os adiantamentos a depositantes, conta garantida e financiamentos.

d) Movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa de operações de crédito:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Saldo inicial	(395.596,66)	(283.731,64)
Constituições	(389.176,97)	(223.691,13)
Reversões ou transferências para o prejuízo	416.088,41	111.826,11
TOTAL	(368.685,22)	(395.596,66)

e) Concentração dos Principais Devedores:

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior devedor	203.076,60	2,36%	155.777,91	2,39%
10 Maiores devedores	1.421.218,68	16,50%	1.091.638,27	16,72%
50 Maiores devedores	4.486.070,09	52,09%	2.745.491,07	42,04%

5. Outros créditos

Valores referentes às importâncias devidas a Cooperativa por pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no país, conforme demonstrado:

Modalidade	31/12/2016	31/12/2015
Avais e fianças honrados	65.579,68	-
Rendas a receber	18.151,24	17.637,78
Diversos	22.969,43	171.556,52
(-) Provisões para outros créditos	(53.345,01)	-
TOTAL	53.355,34	189.194,30

a) Composição de outros créditos – avais e fianças honrados

Nível / Percentual de Risco / Situação			Avais e Fianças Honrados	Total Provisionado em 31/12/2016
E	30%	Vencidas	5.520,39	1.656,12
F	50%	Vencidas	10.212,09	5.106,05
G	70%	Vencidas	10.881,19	7.616,83
H	100%	Vencidas	38.966,01	38.966,01
Total			65.579,68	53.345,01

- b) O saldo de Rendas a Receber está composto, basicamente, pelo rateio das receitas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, no valor de (R\$ 17.376,36) a ser recebido em janeiro de 2017.
- c) Em Diversos os principais registros são: pendências a regularizar (R\$ 19.024,44), títulos e créditos a receber (R\$ 1.253,00), impostos e contribuições a compensar (R\$ 71,87) e adiantamentos e antecipações salariais (R\$ 2.620,12).

6. Outros valores e bens

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas antecipadas	8.967,58	4.732,95

Em despesas antecipadas, estão registrados os adiantamentos de auxílios alimentação e auxílio transportes para utilização em janeiro de 2017.

7. Investimentos

O saldo é representado por quotas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL**.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Participações em cooperativa central de crédito	1.758.048,97	1.532.348,43
Participações instituições financeiras controladas por cooperativa de crédito	-	894.994,69
TOTAL	1.758.048,97	2.427.343,12

8. Imobilizado de uso

Demonstrado pelo custo de aquisição, menos depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme abaixo:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015	Taxa Depreciação
Edificações	150.000,00	-	10% aa.
Instalações	12.785,00	-	10% aa.
Móveis e equipamentos de uso	53.370,37	46.981,61	10% a.a.
Sistema de processamento de dados	152.696,35	137.053,99	10% a.a.
Sistema de segurança	2.730,00	-	20% a.a.
(-) Total depreciação acumulada	(135.091,84)	(112.235,82)	
TOTAL	236.489,88	71.799,78	

9. Intangível

Nesta rubrica registram-se os direitos que tenham por objeto os bens incorpóreos, destinados à manutenção da companhia, como as licenças de uso de softwares.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Outros ativos intangíveis	40.000,00	40.000,00
(-) Amortização acumulada de ativos intangíveis	(30.010,81)	(26.010,85)
TOTAL	9.989,19	13.989,15

O valor registrado na rubrica "Intangível", refere-se a licença de uso do Sistema de Informática do SICOOB - SISBR, adquirida da Confederação Nacional das Cooperativas do Sicoob Ltda. - SICOOB CONFEDERAÇÃO.

10. Depósitos

Composto de valores cuja disponibilidade é imediata aos associados, denominado de depósitos à vista, portanto sem prazo determinado para movimentá-los, ficando a critério do portador dos recursos fazê-lo conforme sua necessidade.

Composto também por valores pactuados para disponibilidade em prazos pré-estabelecidos, denominados depósitos a prazo, os quais recebem atualizações por encargos financeiros remuneratórios conforme a sua contratação em pós ou pré-fixada. Suas remunerações pós fixadas são calculadas com base no critério de “*Pro rata temporis*”, já a remunerações pré-fixadas são calculadas e registradas pelo valor futuro, com base no prazo final das operações, ajustadas, na data do demonstrativo contábil, pelas despesas a apropriar, registradas em conta redutora de depósitos a prazo.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Depósito à vista	419.837,84	465.280,05
Depósito sob aviso	1.846,88	1.647,63
Depósito a prazo	2.029.670,03	2.112.069,29
TOTAL	2.451.354,75	2.578.996,97
Circulante	428.638,97	502.020,15
Não circulante	2.022.715,78	2.076.976,82

Os depósitos, até o limite de R\$ 250 mil (duzentos e cinquenta mil) por CPF/CNPJ, estão garantidos pelo Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop), o qual é uma associação civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado de abrangência nacional, regida por estatuto próprio e pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constituído conforme Resolução CMN nº 4.284/2013. As instituições associadas são todas as cooperativas singulares de crédito e os bancos cooperativos.

a) Concentração dos principais depositantes:

Descrição	31/12/2016	% Carteira Total	31/12/2015	% Carteira Total
Maior depositante	443.932,08	18,69%	206.909,81	8,19%
10 Maiores depositantes	1.352.364,86	56,94%	1.336.145,34	52,90%
50 Maiores depositantes	2.124.231,22	89,41%	2.173.581,77	86,05%

11. Obrigações por empréstimos e repasses

São demonstradas pelo valor principal acrescido de encargos financeiros e registram os recursos captados junto a outras instituições financeiras para repasse aos associados em diversas modalidades e Capital de Giro. As garantias oferecidas são a caução dos títulos de créditos dos associados beneficiados.

Instituições	31/12/2016	31/12/2015
SICOOB PLANALTO CENTRAL	3.705.572,74	1.510.970,77

12. Outras Obrigações

12.1. Sociais e Estatutárias

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Fates - resultado de atos com associados	120.620,46	144.968,36
Fates - resultado de atos com não associados	98.691,16	98.691,16
Cotas de capital a pagar	11.799,41	3.997,64
TOTAL	231.111,03	247.657,16

a) O Fates é destinado a atividades educacionais, à prestação de assistência aos cooperados, seus familiares e empregados da cooperativa, sendo constituído pelo resultado dos atos não cooperativos e 5% das sobras líquidas do ato cooperativo, conforme determinação estatutária. A classificação desses valores em contas passivas segue determinação do Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF.

b) Cotas de Capital a Pagar refere-se a cotas de capital a devolver de associados desligados.

12.2. Fiscais e Previdenciárias

As obrigações fiscais e previdenciárias, classificadas no passivo na conta Outras Obrigações, estão assim compostas:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Provisão para impostos e contribuições s/lucros	-	25.953,21
Impostos e contribuições a recolher	19.367,52	12.246,36
TOTAL	19.367,52	38.199,57

12.3. Diversas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Obrigações por aquisição de bens e direitos	-	1.600,00
Provisão para pagamentos a efetuar	260.733,70	212.760,27
Provisão para passivos contingentes	2.904,40	6.334,39
Credores diversos - País	23.461,90	37.590,82
TOTAL	287.100,00	258.285,48

- a) O saldo de Provisão Para Pagamentos a Efetuar está composto, basicamente, pela provisão para pagamento de despesas com pessoal (R\$ 25.592,10) e de seguros (R\$ 180.811,92).
- b) Em Credores Diversos estão contabilizados: pendências a regularizar (R\$ 1.382,71), rateio das despesas do **SICOOB PLANALTO CENTRAL** (R\$ 16.018,29), Créditos de Terceiros (R\$ 4.883,52) e Saldos Credores – Encerramento de conta corrente (R\$ 1.177,38).

13. Instrumentos financeiros

O **SICOOB COOPERPLAN** opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, títulos e valores mobiliários, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2016 e 2015, a cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

14. Patrimônio líquido

a) Capital Social

O capital social é representado por cotas-partes no valor nominal de R\$ 1,00 cada e integralizado por seus cooperados. De acordo com o Estatuto Social cada cooperado tem direito em um voto, independentemente do número de suas cotas-partes.

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Capital Social	2.812.034,73	3.055.166,31
Quantidade de associados	571	567

b) Reserva Legal

Representada pelas destinações estatutárias das sobras, no percentual de 10%, utilizada para reparar perdas e atender ao desenvolvimento de suas atividades.

c) Reserva de Contingência

Reserva de Contingências, constituída para reparar perdas eventuais que possam comprometer a situação financeira da Cooperativa, transferida para Reserva Legal conforme 14ª Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 18 de novembro de 2016.

d) Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas e apropriadas conforme Estatuto Social, normas do Banco Central do Brasil e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). Atendendo à instrução do BACEN, por meio da Carta Circular nº 3.224/2006, o Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES é registrado como exigibilidade, e utilizado em despesas para o qual se destina, conforme a Lei nº 5.764/1971.

As sobras líquidas foram assim constituídas:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Sobras do 1º semestre	157.372,13	57.290,25
Sobras do 2º semestre	339.474,95	157.084,95
Total das Sobras do Exercício	496.847,08	214.375,20
Destinação para o Fates de ato cooperativo	24.740,56	7.781,54
Destinação para o Fates de ato não cooperativo	2.035,83	58.744,42
Destinação para reserva legal	49.481,13	15.563,08
Reserva de contingência	-	54.470,77
Sobras ou Perdas Líquidas do Exercício	420.589,56	77.815,39

15. Provisão de Juros ao Capital

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Juros ao Capital	193.237,85	283.116,80

A Cooperativa provisionou juros ao capital próprio, visando remunerar o capital do associado. Os critérios para a provisão obedeceram a Lei Complementar 130, artigo 7º, de 17 de abril de 2009. A remuneração foi limitada ao valor da taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC. A referida provisão foi demonstrada na Demonstração de Sobras ou Perdas – DSP e na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido – DMPL, conforme circular BACEN nº 2.739/1997.

16. Rendas de operações de crédito

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Rendas de adiantamentos a depositantes	3.855,03	3.424,34
Rendas de empréstimos	2.072.660,00	1.482.349,32
Rendas de títulos descontados	-	808,14
Rendas de Financiamentos	5.445,61	5.093,53
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	307.285,01	99.461,71
TOTAL	2.389.245,65	1.591.137,04

17. Outras rendas operacionais

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Ingressos de depósitos intercooperativos	151.148,57	186.234,43
Recuperação de encargos e despesas	1.501,50	4.957,71
Reversão de provisões para garantias prestadas	5.722,15	-
Outras rendas operacionais	4.767,95	11.810,56
TOTAL	163.140,17	203.002,70

18. Outras Despesas Administrativas

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas de água energia e gás	(128,11)	-
Despesas de comunicações	(12.093,78)	(11.636,03)
Despesas de manutenção e conservação de bens	(2.245,00)	(419,70)
Despesas de material	(3.782,30)	(5.187,65)
Despesas de processamento de dados	(59.746,52)	(52.143,95)
Despesas de propaganda e publicidade	(547,20)	(1.500,74)
Despesas de publicações	(1.299,60)	(458,26)
Despesas de serviços do sistema financeiro	(86.050,66)	(77.332,08)
Despesas de serviços de terceiros	(10.991,32)	(21.752,61)
Despesas de serviços técnicos especializados	(33.524,94)	(43.733,77)
Despesas de transporte	(4.608,02)	(3.237,28)
Outras despesas administrativas	(426.937,55)	(333.816,05)
Despesas de amortização – intangível	(4.030,24)	(3.999,96)
Despesas de depreciação	(22.825,74)	(14.617,64)
TOTAL	(668.810,98)	(569.835,72)

19. Outras Despesas Operacionais

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Despesas de juros ao capital	(193.237,85)	(283.116,80)
Outras despesas operacionais	(87.716,53)	(23.456,97)
Despesas com provisão para garantia prestadas	(2.292,16)	(6.334,39)
Outras despesas operacionais	(87.716,53)	(23.456,97)
TOTAL	(283.246,54)	(312.908,16)

20. Resultado não operacional

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Outras receitas não operacionais – ganhos de capital	149.361,15	201.680,60
Outras despesas não operacionais – perdas de capital	(6.150,00)	(1.404,47)
TOTAL	143.211,15	200.276,13

21. Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas.

As operações são realizadas no contexto das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

As operações com tais partes relacionadas não são relevantes no contexto global das operações da cooperativa e caracterizam-se, basicamente, por transações financeiras em regime normal de operações, com observância irrestrita das limitações impostas pelas normas do Banco Central, tais como movimentação de contas correntes, aplicações e resgates de RDC e operações de crédito.

As garantias oferecidas em razão das operações de crédito são: avais, garantias hipotecárias, caução e alienação fiduciária.

Montante das operações ativas e passivas no exercício de 2016 e 2015:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Ativo	257.021,39	321.566,74
Operações de Crédito	257.021,39	321.566,74
Passivo	892.996,43	499.772,96
Depósitos a Vista e a prazo	892.996,43	499.772,96
Patrimônio Líquido	134.601,50	190.999,02
Capital Social	134.601,50	190.999,02

A remuneração paga pelos serviços desses profissionais refere-se, exclusivamente, aos honorários da diretoria, às cédulas de presença dos conselheiros e aos correspondentes encargos sociais, conforme deliberado em Assembleia Geral Ordinária.

Benefícios Monetários	31/12/2016	31/12/2015
Honorários	(113.328,57)	(121.766,08)
Encargos Sociais	(26.273,75)	(29.929,80)
Total	(139.602,32)	(151.695,88)

22. Cooperativa Central

O **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE SERVIDORES PÚBLICOS COOPERPLAN LTDA - SICOOB COOPERPLAN**, em conjunto com outras cooperativas singulares, é filiada à **CENTRAL COOPERATIVAS ECONOMIA CRÉDITO PLANALTO CENTRAL LTDA - SICOOB PLANALTO CENTRAL**, que representa o grupo formado por suas afiliadas perante as autoridades monetárias, organismos governamentais e entidades privadas.

O **SICOOB PLANALTO CENTRAL**, é uma sociedade cooperativista que tem por objetivo a organização em comum em maior escala dos serviços econômico-financeiros e assistenciais de suas filiadas (cooperativas singulares), integrando e orientando suas atividades, de forma autônoma e independente, através dos instrumentos previstos na legislação pertinente e normas exaradas pelo Banco Central do Brasil, bem como facilitando a utilização recíproca dos serviços, para consecução de seus objetivos.

Para assegurar a consecução de seus objetivos, cabe ao **SICOOB PLANALTO CENTRAL** a coordenação das atividades de suas filiadas, a difusão e fomento do cooperativismo de crédito, a orientação e aplicação dos recursos captados, a implantação e implementação de controles internos voltados para os sistemas que acompanhem informações econômico-financeiras, operacionais e gerenciais, entre outras.

O **SICOOB COOPERPLAN** responde solidariamente pelas obrigações contraídas pelo **SICOOB PLANALTO CENTRAL** perante terceiros, até o limite do valor das cotas-partes do capital que subscrever, proporcionalmente à sua participação nessas operações.

23. Gerenciamento de Risco

23.1. Risco operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

O gerenciamento do risco operacional do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco operacional, por meio da adoção de boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída na Resolução CMN 3.380/2006.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gestão do risco operacional do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual se encontra evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

O processo de gerenciamento do risco operacional do **SICOOB COOPERPLAN** consiste na avaliação qualitativa dos riscos objetivando a melhoria contínua dos processos.

O uso da Lista de Verificação de Conformidade (LVC), tem por objetivo identificar situações de risco de não conformidade, que após identificadas são cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir).

As informações cadastradas no Sistema de Controles Internos e Riscos Operacionais (Scir) são mantidas em banco de dados fornecido pelo SICOOB CONFEDERAÇÃO.

A documentação que evidencia a efetividade, a tempestividade e a conformidade das ações para tratamento dos riscos operacionais, bem como as informações referentes às perdas associadas ao risco operacional, são registradas e mantidas no **SICOOB COOPERPLAN** sob a supervisão do SICOOB CONFEDERAÇÃO.

Para as situações de risco identificadas são estabelecidos planos de ação, com a aprovação da Diretoria Executiva, que são registrados em sistema próprio para acompanhamento pelo Agente de Controles Internos e Riscos (ACIR).

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco operacional, o **SICOOB COOPERPLAN** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos e é proporcional à dimensão da exposição ao risco operacional.

23.2. Risco de Mercado e de Liquidez

O gerenciamento dos riscos de mercado e de liquidez do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar os riscos de mercado e de liquidez, por meio das boas práticas de gestão de riscos, na forma instruída nas Resoluções CMN 3.464/2007 e 4.090/2012.

Conforme preceitua o artigo 11 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gestão dos riscos de mercado e de liquidez do Sicoob, centralizada no BANCOOB, que pode ser evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

No gerenciamento do risco de mercado são adotados procedimentos padronizados de identificação de fatores de risco, de classificação da carteira de negociação (trading) e não negociação (banking), de mensuração do risco de mercado, de estabelecimento de limites de risco, de testes de stress e de aderência do modelo de mensuração de risco (backtesting).

No gerenciamento do risco de liquidez são adotados procedimentos para identificar, avaliar, monitorar e controlar a exposição ao risco de liquidez, limite mínimo de liquidez, fluxo de caixa projetado, testes de stress e planos de contingência.

Não obstante a centralização do gerenciamento do risco de mercado e de liquidez, o **SICOOB COOPERPLAN** possui estrutura compatível com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de mercado da entidade.

23.3. Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de a contraparte não honrar o compromisso contratado e, também, da degradação da qualidade do crédito.

O gerenciamento de risco de crédito do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes, maximizar o uso do capital e minimizar os riscos envolvidos nos negócios de crédito por meio das boas práticas de gestão de riscos.

Conforme preceitua o artigo 10 da Resolução CMN 3.721/2009, o **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gestão do risco de crédito do SICOOB, centralizada no BANCOOB, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no sítio eletrônico www.sicoob.com.br.

Compete ao gestor a padronização de processos, de metodologias de análises de risco de clientes e de operações, de criação e de manutenção de política única de risco de crédito para o SICOOB, além do monitoramento das carteiras de crédito das cooperativas.

Não obstante a centralização do gerenciamento de risco de crédito, o **SICOOB COOPERPLAN** possui estrutura compatível com a natureza das operações, a complexidade dos produtos e serviços oferecidos, sendo proporcional à dimensão da exposição ao risco de crédito da entidade.

23.4. Gerenciamento de capital

A estrutura de gerenciamento de capital do **SICOOB COOPERPLAN** objetiva garantir a aderência às normas vigentes e minimizar o risco de insuficiência de capital para fazer face aos riscos em que a entidade está exposta, por meio das boas práticas de gestão de capital, na forma instruída na Resolução CMN 3.988/2011.

Conforme preceitua o artigo 9 da Resolução CMN 3.988/2011, **SICOOB COOPERPLAN** aderiu à estrutura única de gerenciamento de capital do SICOOB, centralizada no SICOOB CONFEDERAÇÃO, a qual encontra-se evidenciada em relatório disponível no site eletrônico www.sicoob.com.br.

O gerenciamento de capital centralizado consiste em um processo contínuo de monitoramento do capital e é realizado pelas entidades do SICOOB com objetivo de:

- a) Avaliar a necessidade de capital para fazer face aos riscos a que as entidades do SICOOB estão sujeitas;
- b) Planejar metas e necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos das entidades do SICOOB; e
- c) Adotar postura prospectiva, antecipando a necessidade de capital decorrente de possíveis mudanças nas condições de mercado.

Adicionalmente, são realizadas também simulações de eventos severos em condições extremas de mercado, com a consequente avaliação de seus impactos no capital das entidades do SICOOB.

24. Coobrigações e riscos em garantias prestadas

Em 31 de dezembro de 2016, a cooperativa é responsável por coobrigações e riscos em garantias prestadas, no montante de R\$ 461.834,50, referentes a aval prestado em diversas operações de crédito de seus associados com instituições financeiras oficiais.

25. Seguros contratados – Não auditado

A Cooperativa adota política de contratar seguros de diversas modalidades, cuja cobertura é considerada suficiente pela Administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de riscos adotados, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações contábeis, consequentemente, não foram examinadas pelos nossos auditores independentes.

26. Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência (PR), apurado nos termos da Resolução CMN nº. 4.192/2013, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado abaixo cálculo dos limites:

Descrição	31/12/2016	31/12/2015
Patrimônio de Referência	3.866.319,07	3.798.912,22
Ativos Ponderados por Risco – RWA	8.116.208,20	4.661.059,94
Índice de Basileia	47,64%	81,50%

Brasília-DF, 31 de dezembro de 2016.

Rodrigo Abdalla Filgueiras de Sousa
Diretor Presidente

Carlos Roberto Paiva da Silva
Diretor Administrativo Financeiro

Jorge Luiz Moreira
Contador
CRC-DF 7534

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE O EXAME DAS
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE
2016
PAR 17/014**

Aos Administradores e Conselheiros da
**COOPERATIVA DE CREDITO DE SERVIDORES PUBLICOS COOPERPLAN LTDA –
SICOOB COOPERPLAN**
Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **COOPERATIVA DE CREDITO DE SERVIDORES PUBLICOS COOPERPLAN LTDA – SICOOB COOPERPLAN**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **SICOOB COOPERPLAN** em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Cooperativa, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Cooperativa é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração, cuja expectativa de recebimento é posterior à data deste relatório.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração, quando ele nos for disponibilizado, e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante nesse relatório, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança e órgão regulador (Bacen).

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Cooperativa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Cooperativa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Cooperativa são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Cooperativa.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Cooperativa. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Cooperativa a não mais se manter continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Brasília, 24 de março de 2017.



NESTOR FERREIRA CAMPOS FILHO

Contador CRC/DF 013421/O-9

Baker Tilly Brasil MG Auditores Independentes

CRC/MG 005455/O-1

www.bakertillybrasil.com.br



SAUS Qd. 04, bl. A, lotes 09/10, salas 1225 a 1228 Ed. Victória Office Tower
Asa Sul - Brasília/DF - CEP 70070-938 - Telefones (61) 3012-9900 - Fax (61) 3012-9900
www.bakertillybrasil.com.br



IPEA/BNDES

SBS Quadra 1, Bloco J, Ed. BNDES, Sobreloja, Sala 108
Brasília-DF -

www.cooperplan.com.br

cooperplan@cooperplan.com.br

(61) 3226-2026

